

## **DECRETO N° 08 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2006**

*Convoca a I Conferência Municipal do Esporte.*

**A Prefeita do Município de Itapagipe**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a I conferência Municipal do Esporte, a se realizar no dia 22 de fevereiro de 2006, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, de acordo com o Decreto Presidencial de 21 de janeiro de 2004, e regulamentado pelo Decreto nº 133 de 20 de outubro de 2005 e retificações, com os seguintes objetivos.

I – Mobilizar, articular e ampliar a participação popular na formação de propostas para subsidiar a construção do Sistema Nacional de Esportes e Lazer;

II – Consolidar o espaço de diálogo entre o Município e a Sociedade;

III – Eleger os delegados e delegada, titulares e suplentes, que representarão o Município de Itapagipe na II conferência Estadual do Esporte;

IV – Mobilizar o Município para aperfeiçoar a estrutura institucional e política de esporte e lazer;

V – Elaborar relatório sobre o tema proposto e encaminhá-lo à Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Esportes endereçado à comissão organizadora da II Conferência Estadual do Esporte e lista de nomes dos Delegados eleitos e nomeados de acordo com regime interno.

**Art. 2º** - A I conferência Municipal do Esporte terá como tema central: “Construindo o Sistema Nacional de Esporte e Lazer, e como subtemas:

- Estrutura: Organização, Agentes e Competências;
- Recursos Humanos e Formação.”

**Art. 3º** - A I conferência Municipal do Esporte será presidida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes.

**Art. 4º** - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes expedirá, mediante resolução, o regimento interno da I Conferência Municipal do Esporte.

**Parágrafo Único** – O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da I conferência Municipal do Esporte, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos delegados que representarão o Município de Itapagipe na II Conferência Estadual do Esporte.

**Art. 5º** - A secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes designará a Comissão Organizadora da I Conferência Municipal do Esporte.

**Art. 6º** - O relatório resultante da I Conferência Municipal do Esporte, deverá ser enviado até o dia 06 de março de 2006, à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes , situado à Rua Martin de Carvalho, 94 – 9º andar – Bairro Santo Agostinho – Belo Horizonte – Cep. 30.190.090, endereçada à Comissão Organizadora da II Conferência Estadual do Esporte, acompanhadas da listagem de delegados eleitos para a II Conferência Estadual de acordo com regimento interno capítulo XII.

**Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 08 de fevereiro de 2006.

**BENICE NERY MAIA**  
**Prefeita Municipal**